

Ofício Nº 273/2014

Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Senhor Desembargador Corregedor,

Corregedoria do Poder Judiciário
EIXO: 22 / 10 / 14
Ferreira
Matrícula ()

Com cordiais cumprimentos, valho-me do presente para dar-lhe ciência e rogar a Vossa Excelência pela adoção de providências no sentido de sanar a situação caótica na qual se encontram as dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, em especial a área que abrange as Varas Criminais e do Júri.

O espaço físico é pequeno para acomodar a multidão que ali aguarda a realização das audiências, não bastasse a limitação espacial, visível e incomoda, há carência de organização, falta servidores para atender e orientar ao público, falta acústica e, até mesmo, climatização, não sendo garantido o mínimo de conforto a quem tem que permanecer no local, muitas vezes por força de uma intimação. E esses são problemas que também atingem as próprias salas de audiência, circunstâncias que, inevitavelmente, prejudicam a realização dos trabalhos posto que tornam insalubre o recinto, havendo, inclusive, a interferência sonora na gravação dos depoimentos em audiência.

Em meio a um barulho ensurdecedor, é possível observar a ocorrência de diversos conflitos entre familiares de vítimas e acusados, testemunhas de defesa e acusação e, ainda, em meio a tantas pessoas, no corredor externo, ficam os réus soltos. O clima de tensão é constante, tal qual o observado, também, no corredor interno, área de acesso dos juízes, promotores, defensores e servidores e, indevidamente, o local de espera dos réus presos para a realização da respectiva audiência.

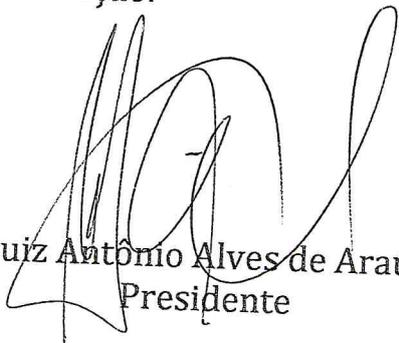
Relevante destacar que uma briga foi presenciada por este signatário na tarde do dia 13 de setembro do corrente ano, quando ali esteve presente em companhia do Tesoureiro desta Associação, Juiz Irandes Bastos Sales, para vistoria *in loco* realizada com o objetivo de constatar as precárias condições da espera para realização das audiências nas Varas Criminais e do Júri já tão retratadas verbalmente por colegas e demais operadores do Direito.

Por todo já explanado, resta evidente a necessidade urgente de se equacionar o problema, não bastasse a natureza das audiências realizadas no recinto, a suscetibilidade a ocorrência de sérios conflitos coloca em risco a segurança do Fórum, a integridade física não somente dos operadores do Direito, em especial aqueles em trânsito pelo corredor interno de acesso, como também, das partes, seus familiares, testemunhas e transeuntes de um modo geral. Não é admissível que ao exercício de atividade tão relevante quanto a

jurisdicional, condições mínimas de acesso e permanência no local não sejam garantidas.

Assim, novamente, rogo pela adoção de providências que objetivem o saneamento da situação caótica na qual se encontra a área destinada a espera e salas de audiência das Varas Criminais e do Júri.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.



Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará